



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENADORIA DE PESSOAL

*Pao*

## P O R T A R I A Nº 307/2002

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista decisão plenária de 03/06/2002,

Resolve:

Designar **MYRIAM REGIS VALENTE**, Serventuária da Justiça, para exercer a função de Escrivã Eleitoral da 47ª Zona, com sede na Comarca de **SÃO DOMINGOS - GO**, no período de 26/05/02 a 25/05/04.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2002.

*Roldão*  
Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**  
Presidente